



Município de Santa Cruz do Rio Pardo-SP

DECRETO Nº 253, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, revoga o Decreto nº 69, de 23 de abril de 2.018 e dá outras providências”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.308, de 18 de setembro de 2.024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para fazerem parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representantes do Poder Público:

a. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

TITULAR: Alexandre Vieira Tavares.

SUPLENTE: Eduardo Righeti Cavalheiro Bueno.

b. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

TITULAR: Renato Emiliano Rosa.

SUPLENTE: Diego Henrique de Marqui Oliveira.

c. Representantes da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) – Regional de Ourinhos, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo:

TITULAR: Anna Cecília Sigolo Sanches.


SUPLENTE: Márcio Minoro Harada Orozimbo.

d. Representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) – Regional de Ourinhos, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

TITULAR: Rosânia Claudia Guerra.

SUPLENTE: Sérgio Luís Villas Boas Tambara.

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

Assinado por 1 pessoa: DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzorio.pardo.1doc.com.br/verificacao/OCFA-71A5-044D-6DD4> e informe o código OCFA-71A5-044D-6DD4





Município de Santa Cruz do Rio Pardo-SP

II – Representantes da Sociedade Civil:

a. Representantes do Sindicato Rural Patronal de Santa Cruz do Rio Pardo:

TITULAR: Alessandro Aparecido Morgueti.

SUPLENTE: Antonio Salvador Consalter.

b. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do

Rio Pardo:

TITULAR: Benedito Teixeira.

SUPLENTE: José Ereovaldo Gazola.

c. Representantes dos produtores rurais e associações rurais de Santa Cruz

do Rio Pardo:

TITULAR: Luiz Augusto Murador

SUPLENTE: Edilson Gazola

d. Representantes de associação destinada ao desenvolvimento comercial e empresarial de Santa Cruz do Rio Pardo:

TITULAR: Francisco Junior Bibiano.

SUPLENTE: Lucas Manzo Barbosa


Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 69, de 23 de abril de 2.018.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de outubro de 2.024.

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

Assinado por 1 pessoa: DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzorio.pardo.1doc.com.br/verificacao/OCFA-71A5-044D-6DD4>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0CFA-71A5-044D-6DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA (CPF 360.XXX.XXX-71) em 21/10/2024 14:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/0CFA-71A5-044D-6DD4>